PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I – Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Garça para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **2ª Discussão e votação.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências. **2ª Discussão e votação.**

ITEM III – Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no município de Garça (Naming Rights). **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM IV – Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, que dispõe sobre a instalação de fraldários em banheiros públicos no município de Garça e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM V – Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho e Raquel Sartori, consolida os Títulos Honoríficos e as homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. COM EMENDAS. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA:07570424816
Dados: 2025.09.17 15:43:30 -03'00'

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PEREIRA:41744542805
Dados: 2025.09.17 15:43:44 -03'00'

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).